

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem
100 exemplares

12 de Janeiro

CACIMBAS - PB

Ano
2016



PORTARIA Nº 032/GP-2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **DELANI NASCIMENTO DA CUNHA**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.039.300 SSP/PB, e do CPF Nº 080.624.604-95, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a homologação do resultado da apuração dos votos da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 11 de Janeiro de 2016.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 033/GP-2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **GIZELIA MARIANO GOUVEIA**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.809.311 2ª via – SSSD/PB, e do CPF Nº 058.693.424-30, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei

Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a homologação do resultado da apuração dos votos da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 11 de Janeiro de 2016.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 034/GP-2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **GIZEUDA DE SOUZA CUNHA**, portador(a) da cédula de identidade nº 36.382.284-7 SSP/SP, e do CPF Nº 062.364.334-02, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a homologação do resultado da apuração dos votos da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 11 de Janeiro de 2016.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem
100 exemplares

12 de Janeiro

CACIMBAS - PB

Ano
2016



PORTARIA Nº 035/GP-2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE LIMA PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.734.927 SSP/PB, e do CPF Nº 043.824.084-74, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a homologação do resultado da apuração dos votos da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 11 de Janeiro de 2016.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 036/GP-2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **ALEX MARQUES RODRIGUES**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.333.560 SSP/PB, e do CPF Nº 104.972.944-78, eleito no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de

acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a homologação do resultado da apuração dos votos da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 11 de Janeiro de 2016.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO